



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2024.**  
**EMENDA Nº \_\_\_\_\_/2024**

**ART. 1º.** FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	06.00.00	SECR.DE ADMINISTRAÇÃO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa	7002	ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ação		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SEAD, PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET PÚBLICA NO CENTRO
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA
Valor	R\$ 18.000,00	DEZOITO MIL REAIS

**ART. 2º.** OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R\$ 18.000,00	DEZOITO MIL REAIS

**SOROCABA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ÍTALO MOREIRA VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA:** EMENDA A SER DESTINADA Á COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET PÚBLICA NO CENTRO, ALTURA DO CRUZAMENTO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO COM A RUA DR. BRAGUINHA, VISANDO AUMENTAR OS PONTOS DE CONECTIVIDADE DE WI-FI GRATUITO.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/10/2024 11:54

Checksum: FA0898032FFC667A067A667C355B6502A6132B32F6F2B5D133E66C620F3C9F45



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.